

RESOLUÇÃO Nº 003 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2017.

(Elaboração do Orçamento para o exercício 2018)

O Presidente da EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DE JABOTICABAL – EMURJA, Jaboticabal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**


Artigo 1º - Elaborar o Orçamento da Empresa Municipal de Urbanização de Jaboticabal – EMURJA, para o exercício de 2018, no montante de R\$1.600.000,00 (Um milhão e seiscentos mil reais), que será financiado com recursos próprios e complementado com recursos do Tesouro Municipal, quando necessário, conforme a seguinte especificação:

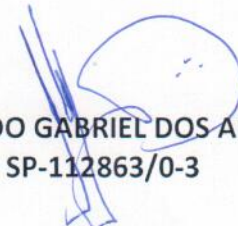
EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DE JABOTICABAL – EMURJA

Recursos Próprios	R\$1.600.000,00
--------------------------	------------------------

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor em 01 de Janeiro de 2018.

Empresa Municipal de Urbanização de Jaboticabal, aos 20 dias do mês de Novembro de 2017.


ANGELA MARIA F. NAZARIO FONSECA
Diretora Presidente – EMURJA


ARLINDO GABRIEL DOS ANJOS
CRC Nº SP-112863/0-3


JULIO CESAR DE JORGE
Diretor Administrativo Financeiro


ALESSANDRO MARTINHO CHURATA
Diretor Técnico

